

que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/187785.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paraupébas para o município de Tucumã, no período de 12 à 15/05/2017, a fim de realizarem atendimento itinerante de habilitação, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Rivelino Oliveira Pereira	gerente	299.740.542-49	5926476 /1
Normando Queiroz Borges	ag.fisc.transito	396.884.532-3457194381 /2	
Odenilton Santos Dias	Tec.informatica	439.522.832-1554196758 /2	
Paulo Roberto Dias Vinagre	axt	024.558.702-00	3267040 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1467/2017-DAF/CGP,DE09/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/189758.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paraupébas para o município de Curionópolis, no período de 19 à 22/05/2017, a fim de realizarem atendimento itinerante de habilitação, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Rivelino Oliveira Pereira	gerente	299.740.542-49	5926476 /1
Normando Queiroz Borges	ag.fisc.transito	396.884.532-3457194381 /2	
Odenilton Santos Dias	Tec.informatica	439.522.832-1554196758 /2	
Paulo Roberto Dias Vinagre	axt	024.558.702-00	3267040 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1486/2017-DAF/CGP,DE10/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/164304.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Abaetetuba - 13 à 14/05/2017, Gioanésia - 15 à 17/05/2017, Tailândia - 18 à 19/05/2017, Bujarú/Belém - 20 à 23/05/2017, a fim de supervisionar a equipe da CED a frente das ações educativas de trânsito, nos referidos municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Valdemir Correa Monteiro	coordenador	603.211.562-34	5812348 /6
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-3457195749 /1	

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1487/2017-DAF/CGP,DE10/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/189253.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas - 16 à 19/05/2017, Marabá - 20 à 24/05/2017, Paraupébas/Belém - 25 à 30/05/2017, a fim de supervisionar as ações de fiscalização de trânsito nos referidos municípios, conforme cronograma de ações da DTO.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Daniel Souza Campelo	ag.fisc.transito	670.299.302-1557190500 /2	
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	ag.fisc.transito	756.021.052-0457175441 /3	

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 177293

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO NÚMERO DO TERMO: 001

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 022/2016 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.525.726/0002-57.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de

carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PARAGOMINAS/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 746/2016 publicada no DOE de 03/08/2016.

VIGÊNCIA: Início:01/03/2017 Término: 28/02/2018

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-71.589,71 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-859.076,52 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:12/05/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 177363

TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.420/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico nº 02/2016, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e ITEM", cujo objeto é a aquisição de vestuário e acessórios para os Agentes de Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PA, no exercício de suas atribuições administrativas, torna público, por descumprimento de cláusula contratual pela licitante vencedora, a revogação do Lote 1, do Termo de Homologação publicado na Imprensa Oficial do Estado em 22 de agosto de 2016, cuja empresa vencedora do Lote 1 foi a MAFRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com o valor global de R\$ 227.931,32 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Belém, 10 de maio de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 177512

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2017/152303

Convite nº 07/2017-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DA SALA DE OPERAÇÕES DO CIOP.**

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 07/2017, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo** e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRESCOM-COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, com valor global de R\$ 66.898,55 (sessenta e sei mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em SEGUNDO LUGAR a empresa MARPAISA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com valor total proposto de R\$ 67.053,21 (sessenta e sete mil, cinqüenta e três reais e vinte e um centavos) e em TERCEIRO LUGAR a empresa L.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP com valor total proposto de R\$ 67.222,11 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos).

Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTE CERTAME** a empresa: PRESCOM-COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, com valor global de R\$ 66.898,55 (sessenta e sei mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 10 de maio de 2017.

A Comissão

Protocolo: 177386

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 01/2017-FISP, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEIXE BOI / PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, **HABILITANDO** as empresas: **AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; AJ PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELE - EPP e FACE ENGENHARIA LTDA- EPP - INABILITAR** as seguintes empresas: **LESTE ENGENHARIA LTDA - EPP** (apresentou Balanço Patrimonial não registrado na JUCEPA); **PAUVA - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP** (deixou de apresentar a declaração de elaboração independente de proposta e que de acordo com o item 7.10 do Edital a mesma deverá ser inabilitada) e **SERVE OBRAS ENGENHARIA - EIRELI - EPP** (apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2015, vencido em 30.04.2017).

Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 12 de maio de 2017

Protocolo: 177383

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. **RESOLVE:**

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo e FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Gerente de Ensino, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4023/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 177317

PORTARIA Nº 314/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término